QUARTA-FEIRA • 06 DE FEVEREIRO DE 2019 • ANO XI | N º 2282

Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes - S/N Anx 2, Bom Jesus Da Lapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32FE-05D8-32E2-09F2.

RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº. 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 028 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO SAAE - AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 002 DE 01 FEVEREIRO DE 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32FE-05D8-32E2-09F2.

DECRETOS

DECRETO Nº. 024 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Chefe de Gabinete do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo de Chefe de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o Senhor (a) **ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 04 de Fevereiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32FE-05D8-32E2-09F2.

DECRETO Nº. 025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

" Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário (a) Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo de Secretario (a) Municipal de Agricultura e Abastecimento, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o Senhor (a) **MARCOS HAIALA LIMA DOS SANTOS;**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 04 de Fevereiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32FE-05D8-32E2-09F2.

DECRETO Nº. 026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

” Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo de Secretario (a) Municipal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o Senhor (a) **LUCIO FLAVIO MAGALHÃES CESAR;**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 04 de Fevereiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32FE-05D8-32E2-09F2.

DECRETO Nº. 027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

” Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário (a) Municipal de Transporte e Transito do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo de Secretario (a) Municipal de Transporte e Transito, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Transito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o Senhor (a) **ROBERVAL ANTÔNIO RAMOS MOREIRA;**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 04 de Fevereiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32FE-05D8-32E2-09F2.

DECRETO Nº. 028 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

” Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Diretor do SAAE - Autarquia Municipal de Agua e Esgoto do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo Diretor do SAAE - Autarquia Municipal de Agua e Esgoto, do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o Senhor (a) **GERSON NUNES DE LIMA;**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 04 de Fevereiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32FE-05D8-32E2-09F2.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 002 DE 01 FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSUDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – Núcleo Territorial de Educação 02 – Bom Jesus da Lapa Estado da Bahia, por sua Diretora Arleide Maria Miranda Pereira, Matricula n.º: 11 115 471-6, Decreto Simples D.O. 06/05/2017;

CONSUDERANDO que a servidora em questão, documentou junto a essa Municipalidade, interesse em continuar como Gestora Escolar do Colégio Estadual Projeto Formoso;

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – Núcleo Territorial de Educação 02 – Bom Jesus da Lapa Estado da Bahia, o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS RIBEIRO**, CPF: 903.691.305-53, RG: 08.177.238-62, Matricula: 2306, ocupante do cargo de Professora, com carga horaria de 20 horas semanais, com ônus (folha de pagamento) para Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA, pelo período 01 (um) ano prorrogável por mais 01 (um) havendo interesse das partes, a partir da data da publicação da presente portaria;

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Fevereiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32FE-05D8-32E2-09F2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/32FE-05D8-32E2-09F2 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32FE-05D8-32E2-09F2

Hash do Documento

9AA049F88B2C3F8E3301A528404969034D517201F0BA4BF0A5B6D4D7751B9077

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2019 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 06/02/2019 18:21 UTC-02:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25